

DECRETO Nº 1.563, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e o Art. 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos a contar de 02 de Dezembro de 2022, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE CAPITÃO QCOBM

1º TEN QCOBM HERMÍNIO DUTRA RAMALHO

1º TEN QCOBM JOSÉ RIBAMAR DOS REIS MARINHO

1º TEN QCOBM ROBERTO COELHO DE LIMA

1º TEN QCOBM WALES FERREIRA DE SOUSA

1º TEN QCOBM AMIR DE SOUZA

1º TEN QCOBM JUNIOR CÉZAR LOPES DOS SANTOS

1º TEN QCOBM LUIZ ANTONIO AMARAL DE SOUZA

1º TEN QCOBM JOSUEL VIEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70a24795

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)